

PORTARIA Nº 42 DE 18 DE JANEIRO DE 2007

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.687, de 6 de novembro de 1995, que alterou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA da função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, representante do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA**